



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2728

Ji-Paraná (RO), 2 de fevereiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSOS 1-637/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para ampliação do Hospital Municipal – Pronto Socorro Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-200/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Empenho Estimativo – telefonia

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de telefonia, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.

Às fls. 17/19, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de telefonia.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14556/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação, drenagem, calçadas, meio fio e sarjetas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0054/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência e de execução até o dia 08/06/2018** ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2017, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-204/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Energia Elétrica

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária

de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 14/17, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-901/2018

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO 1-3455/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa SANTOS & CARVALHO LTDA, cujo objeto consiste na ampliação de unidade de atenção especializada de saúde – ala administrativa.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0062/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência e de execução até o dia 30/04/2018, contados a partir do dia 03/02/2018** ao Contrato n. 053/PGM/PMJP/2016, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-14353/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos agrícolas

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de equipamentos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-507/2018

INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais

ASSUNTO: Empenho Estimativo – DETRAN

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta do DETRAN/RO para custear despesas com taxas de licenciamento de veículos, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Coordenadoria de

Serviços Gerais.

Às fls. 23/26, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, em favor do DETRAN.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-770/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Empenho Estimativo – DETRAN

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta do DETRAN/RO para custear despesas com taxas de licenciamento de veículos, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Às fls. 37/40, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**, em favor do DETRAN.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-197/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Empenho Estimativo – CAERD

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de água tratada, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.

Às fls. 20/23, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de água tratada (CAERD).

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-205/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Empenho Estimativo – telefonia

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de telefonia, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.

Às fls. 15/18, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de telefonia.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-201/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Empenho Estimativo – CAERD

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de água tratada, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.
Às fls. 14/17, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.
Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de água tratada (CAERD).

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-198/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Empenho Estimativo – Energia Elétrica
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 20/23, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, em favor da empresa concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17324/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 165/CGM/2018.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-17470/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 166/CGM/2018.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-17471/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 167/CGM/2018.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-295/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 162/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-294/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 164/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/GAB/SEMED/2018

“Determina a Empresa C.R. DOS SANTOS JÚNIOR & CIA LTDA ME, a iniciar serviço de execução de transporte escolar de alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência e anexos, de fls. 04/115 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 1-15171/2015”.

Márcia Regina de Souza, Secretária Municipal de Educação - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/CPL/PMJP/RO/2016, relativo ao Processo Administrativo nº 1-15171/2015 - SEMED, Contrato nº 035/PGM/2016 e suas alterações - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná.

DETERMINA:

I – O início de execução do serviço de Transporte Escolar de alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência fls. 04/115 e posteriores alterações do Processo Administrativo nº 1-15171/2015, conforme contrato nº 035/PGM/2016 - a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

II – A Empresa C.R. DOS SANTOS JÚNIOR & CIA LTDA ME, deverá executar os serviços, observando rigorosamente o contido no Termo de Referência, Contrato nº 035/PGM/2016 e demais instrumentos do processo administrativo nº 1-15171/2015 - SEMED.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 31 de janeiro de 2018.

Márcia Regina de Souza
Secretária Municipal de Educação-Interina
Decreto nº 8756/GAB

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 3ª **Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2017**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2017.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
End.: Almirante Barroso - Bairro Casa Preta - CEP nº 76.907.614.
Data: 16 de Fevereiro de 2018 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 1º de Fevereiro de 2018.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 026/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. N.º. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo n.º. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. N.º. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
221	SANDRA REGINA DOBNER	165º	10
198	CLAUDIA LEANDRA DE ANDRADE	166º	10
175	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	167º	10
036	ADRIANA NOGUEIRA VIANA ADRETTA	168º	10
054	TANIA CRISTINA TORRES	169º	10
020	DANIELY AMANTI ASSIS	170º	10
380	TELMA DE OLIVEIRA NERES	171º	10
164	KATIELY DAMASCENO DE CAMPOS	172º	10
401	JULIA CRISTINA FEITOZA MOTA	173º	10
413	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	174º	10
361	TATIANI ZORDENONI DE FREITAS	175º	10
516	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE CASTRO	176º	09
422	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS	177º	09
154	MARIA ADRIANA KOWALCZUK DE OLIVEIRA	178º	09
089	MARIUZA BELMIRO SOBRINHO	179º	09
141	EDILEUZA FATIMA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA	180º	09

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 05/02/2018 a 16/02/2018**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº368/2017
Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Concessionária: Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica
à Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
Valor: R\$ 110. 000,00 (cento e dez mil reais)
Dotação Orçamentária

01-Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01.031.2001.2001- Manutenção dos serviços administrativos
3.3.90.39 43- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo de execução 03/01/2018 até 31/12/2018

Nilton Cezar Rios
Procurador da CMJP
Portaria 166/2017
OAB/RO 1795

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

